ESTADO DE GOIÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



NOTA TÉCNICA Nº 01/2023- SMS

Alto Paraíso de Goiás, 23 de fevereiro de 2023

1. ASSUNTO

1.1 Orientações técnicos operacionais para a vacinação contra a Covid-19 para grupos prioritários com a vacina bivalente.

2. CONSIDERAÇÕES

- 2.1 Considerando a necessidade de atualização do esquema de vacinação contra a covid-19 e a realização de doses de reforço de vacinas bivalentes em 2023;
- 2.2 Considerando o Informe técnico-operacional de vacinação contra a covid-19 do Ministério da Saúde, de fevereiro de 2023;
- 2.3 O Programa Estadual de Imunizações, orienta a estratégia de vacinação contra a covid-19.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

- 3.10 imunizante bivalente conta com cepas atualizadas contra o coronavírus, incluindo a proteção contra a variante Ômicron.
- 3.2 As vacinas bivalentes Pfizer estão recomendadas para pessoas com 12 ou mais anos de idade que se enquadrem nos grupos prioritários definidos pelo Ministério que tenham recebido anteriormente pelo menos o esquema primário de vacinação (2 doses).
- 3.3 A vacinação terá previsão de início no dia 27 de fevereiro de 2023 e será divulgado o grupo prioritário e o dia que ocorrerá nas redes sociais e Unidades Básicas de Saúde da Família UBSF do município.
- 3.4 Para realização da vacina bivalente terá que ter o intervalo mínimo da última dose de vacina Covid-19 (monovalente) de no mínimo 4 meses.
- 3.5 A vacinação dos grupos prioritários elencados será feita por fases e de maneira escalonada (Quadro 1), de acordo com o quantitativo de vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. A ampliação dos grupos prioritários pode ocorrer, dependendo da disponibilidade de imunizantes e da situação epidemiológica.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

GRUPO - PRIORITÁRIO	FASE	PREVISÃO DE INÍCIO	ESTIMATIVA POPULACIONAL	PERDA TÉCNICA (10%)	TOTAL DOSES A SEREM DISPONIBILIZADAS
Pessoas de 70 anos e maisª	1	27/02/2023	14.034.311	1.403.431	15.437.742
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência a partir de 12 anos (ILPI e RI), e seus trabalhadores ^D			696.569	69.656	766.225
Pessoas imunocomprometidas a partir de 12 anos de idade <			1.378.732	137.873	1.516.605
Indígenas (a partir de 12 anos) ^d			1.596.387	159.639	1.756.026
Ribeirinhos (a partir de 12 anos)°			420.308	42.031	462.339
Quilombolas (a partir de 12 anos) ^f			586.032	58.603	644.635
Pessoas de 60 anos 69 anos ^a	2	06/03/2023	17.295.898	1.729.590	19.025.488
Gestantes e puérperas 9	3	20/03/2023	2.333.378	233.338	2.566.716
Trabalhadores da saúde ^h	4	17/04/2023	7.337.807	733.781	8.071.588
Pessoas com deficiência permanente (a partir de 12 anos) ⁱ	5	17/04/2023	7.749.058	774.906	8.523.964
População Privada de Liberdade (a partir de 18 anos) ^j			653.258	65.326	718.584
Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas (menores de 18 anos) i			24.174	2.417	26.591
Funcionários do sistema			143.051	14.305	157.356
de privação de liberdade‡ TOTAL			54.248.963	5.424.896	59.673.859

	Revisado por:
Elaborado por: Enf. Caroline Costa Pias Diniz	Patrícia Andrade Santiago Silva Mello
	Dra. Martha Borguerth
	Enf. Bruna Nascimento